

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Define critérios para a doação de lotes do Loteamento Comercial e de Serviços - Coxilha Vermelha.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.201/2013, de 08 de agosto de 2013, **TORNA PÚBLICO**, os critérios para a doação de lotes do Loteamento Comercial e de Serviços - Coxilha Vermelha, conforme descrito:

### 1 - DOS LOTES

**1.1** - Serão disponibilizados **8** (oito) lotes conforme abaixo relacionados, respeitando-se o artigo 8º, item b, da Lei Municipal nº 3.201/2013, de 08 de agosto de 2013, do qual apenas **01 (um)** será para indústria poluente.

<b>Lotes: Características Gerais</b>			
<b>Lote</b>	<b>Testada</b>	<b>Área</b>	<b>Valor da Avaliação</b>
L. 06 Q. 04	21,00	1.050,00 m <sup>2</sup>	R\$ 136.500,00
L. 08 Q. 04	21,00	1.050,00 m <sup>2</sup>	R\$ 136.500,00
L.10 Q. 04	20,68	1.041,63 m <sup>2</sup>	R\$ 135.411,90
L.03 Q. 06	21,00	840,00 m <sup>2</sup>	R\$ 109.200,00
L. 05 Q. 06	21,00	840,00 m <sup>2</sup>	R\$ 109.200,00
L. 07 Q. 06	21,00	840,00 m <sup>2</sup>	R\$ 109.200,00
L. 09 Q. 06	20,58	818,33 m <sup>2</sup>	R\$ 106.356,90
<b>Lote: Art. 8º - Item b</b>			
<b>Lote</b>	<b>Testada</b>	<b>Área</b>	<b>Valor da Avaliação</b>
L. 04 Q. 05	20,00	1.000,00 m <sup>2</sup>	R\$ 150.000,00

### 02 - DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

**2.1** - O prazo de inscrição será de 25/11/2019 até 30/12/2019.

**2.2** - A inscrição deverá ser feita através de requerimento padrão, conforme Anexo I deste Edital, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na Prefeitura Municipal mediante protocolo da Documentação exigida, até às 16h45min, do dia 30/12/2019;

**2.3** - No ato da inscrição deverá ser apresentado o contrato social com suas alterações e o DASN (Declaração anual do Simples Nacional) ou DIPJ (Declaração de Informações Econômicas-Fiscais da Pessoa Jurídica), comprovando o faturamento nos últimos **24** (vinte e quatro) meses anteriores ao mês de publicação do Edital, relação de empregados acompanhada da Guia da Previdência Social-GPS e certidão do registro de imóveis de que não possui bens imóveis em nome da empresa.

Parágrafo Único - O Município reserva-se o direito de solicitar documentação comprobatória para o julgamento e classificação, caso necessário.

**2.4** - A Comissão Especial designada pela Portaria nº 1.387/2019, terá o prazo de até

**15** (quinze) dias, após o encerramento das inscrições, para proceder o enquadramento na Lei Municipal nº 3.201/2013 e posterior publicação das inscrições homologadas;

§1º - A empresa interessada, que não tiver aceita sua inscrição e enquadramento, poderá interpor recurso no prazo de até **03** (três) dias úteis;

§2º - O julgamento dos recursos interpostos será feito pela Comissão Especial, num prazo de até **15** (quinze) dias.

**2.5** - A Comissão Especial designada pela Portaria nº 1.387/2019, terá o prazo de até **15** (quinze) dias, após prazos de recursos, para proceder a publicação da classificação das empresas;

§1º - A empresa interessada, que não concordar com a ordem de classificação, poderá interpor recurso no prazo de até **03** (três) dias úteis, mediante juntada de documentação comprobatória;

§2º - O julgamento dos recursos interpostos será feito pela Comissão Especial, num prazo de até **15** (quinze) dias.

### ***03 - DISPOSIÇÕES GERAIS***

**3.1** - Caso houver mais classificados que lotes disponíveis, para empresas poluentes ou não, os excedentes ficarão no aguardo de alguma provável desistência, na ordem de classificação estabelecida pela Comissão Especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de novembro de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita  
Secretária Municipal da Administração



SECRETARIA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E TURISMO



FORMULARIO INSCRIÇÕES LOTEAMENTO COMERCIAL  
E DE SERVIÇOS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	NÚMERO:
CNPJ:	
EMAIL:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR (WHATS APP):
ENQUADRAMENTO FISCAL:      ( ) MICRO EMPRESA      ( ) EMPRESA PEQUENO PORTE	
SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS:	
INÍCIO ATIVIDADES EM ARROIO DO MEIO(ANO):	
FATURAMENTO (R\$) EM 2017:	EM 2018:
NUMERO DE FUNCIONÁRIOS (na data protocolo):	
ATIVIDADE PRINCIPAL EXERCIDA:	
POSSUI BENS IMÓVEIS (prédios, terrenos, instalações em nome da empresa):	
O INVESTIMENTO A SER RELIZADO SERÁ ATRAVÉS: ( ) FINANCIAMENTO  ( ) RECURSO PRÓPRIOS	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDICIONANTES DA LEI Nº 3.210/2013, QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE INVESTIMENTO NO LOTE E PRAZOS A SEREM CUMPRIDOS PARA INICIAR A ATIVIDADE:	
<hr/> ASSINATURA PROPRIETÁRIO OU SÓCIO MAJORITÁRIO	